



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)



PORTARIA GR Nº 420, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 16/2012, cujo objeto é a construção da obra de construção da Residência Universitária, composta por duas edificações, localizadas no *Campus* das Auroras.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 16/2012, cujo objeto é a obra de construção da Residência Universitária, composta por duas edificações, localizada no *Campus* da Auroras, no Município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	TIPO
2155112	Jonh Wesley Lopes da Silva	034.040.983-58	Titular
2234420	Fabio Araújo Nogueira	036.021.633-18	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 066, de 26 de janeiro de 2016.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor